

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Nomeação: 674/2018**
PORTARIA Nº 674, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

- ✓ **Nomeação: 675/2018**
PORTARIA Nº 675, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

- ✓ **Nomeação: 676/2018**
PORTARIA Nº 676, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 674\2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico, Simbologia GAS-04, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **TACIANO PONTES BANDEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **831.761.873-00**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Desenvolvimento Econômico, Simbologia GAS-04**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Outubro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 675\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do servidor que indica, junto a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **002.098.023-08**, do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção Elétrica, Simbologia GAS-02**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **002.098.023-08**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Poços, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Outubro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 676\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO do servidor que indica, junto a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **436.775.413-87**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Poços, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **436.775.413-87**, para o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Manutenção Elétrica, Simbologia GAS-2**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 30 de Outubro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº II de 30 de Outubro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha
Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno
Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Sidney Malveira Cruz
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira
Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação



Jose Darlan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento
Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto
Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida
Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes
Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho
Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa
Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho
Ouvidoria Geral do Município